

**Zimbra****rosiane.pantoja@tjam.jus.br**

---

**SPAM>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. PGE Nº. 02/2018-TJAM**

---

**De :** diretoria@safeeletronica.com.br

Sex, 12 de jan de 2018 09:46

**Assunto :** SPAM>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. PGE  
Nº. 02/2018-TJAM**Para :** cpl@tjam.jus.br

Prezado Sr. Pregoeiro,

Em relação ao edital supra, vimos solicitar o seguinte esclarecimento:

- O edital não deixa claro em seu termo de referência de quem será a responsabilidade de reposição de peças danificadas em casos de vandalismo e/ou acidentes com usuários, assim como também danos causados por eventos naturais como alagamento, vazamentos, queimas causadas por sobrecarga de energia elétrica, e ainda, em, caso de perdas de peças/acessórios pelos usuários/operadores, tais como chaves liga/desliga do painel de comando, chaves de trava/destrava de teto, controles remotos, etc.

- o edital fala em “Verificar condições do controle remoto, teste de funcionamento e da bateria;” e “Verificar a necessidade de substituição da bateria”. Porém não cita explicitamente se o custo de reposição das mesmas será do contratante ou se do contratado.

Certos de vossa breve análise e resposta, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Cordialmente,  
Rui Ferreira – Diretor Geral  
81-99436-7635 / 3093-0511  
www.safeeletronica.com.br

---